SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS
1701.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7 86.941,00
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
1915.22662702-7.541-0001-4590-0-10.1 10.412,80
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
2061.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7 706.009,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2071.19122701-2.417-0001-3390-0-10.7 227.396,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
2091.18122701-2.417-0001-3390-0-60.7 203.214,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2121.09122701-2.100-0001-3390-0-49.7 10.400,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS
2161.12122701-2.417-0001-3390-0-10.7 550.581,00
2161.12243019-4.031-0001-3390-0-10.1 220.040,00
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO
2171.13122701-2.417-0001-3390-0-10.7 128.075,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS
2201.13122701-2.417-0001-3390-0-10.7 369.119,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA
2211.13122701-2.417-0001-3390-0-10.7 795.442,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
2241.18122701-2.417-0001-3390-0-60.7 154.657,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS
2281.11122701-2.417-0001-3390-0-60.7 464.979,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS
2381.24122701-2.417-0001-3390-0-10.7 23.936,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
2421.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7 335.537,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
2431.15122701-2.002-0001-3390-0-60.1 92.976,00
2431.15122701-2.417-0001-3390-0-10.7 91.484,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2441.15122701-2.417-0001-3390-0-60.7 225.222,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO
2461.15122701-2.417-0001-3390-0-10.7 55.137,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-58.1 500.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 541.203.573,70

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
R$
1221.19122701-2.417-0001-3190-0-10.1 175.324,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
1231.20122701-2.417-0001-3190-0-10.1 271.571,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1261.12361212-2.144-0001-3190-0-10.1 9.279.405,00
1261.12361212-2.144-0001-3190-0-23.1 35.427,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
1271.13122701-2.417-0001-3190-0-10.1 555.378,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
1451.10122701-4.221-0001-3190-0-10.1 460.899,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
1471.15122701-2.417-0001-3190-0-10.1 143.311,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1481.08122151-4.450-0001-3390-0-71.1 40.171,00
1481.08244220-4.684-0001-3390-0-71.1 19.355,00
1481.11334125-4.562-0001-3390-0-71.1 180.000,00
1481.11334125-4.564-0001-3390-1-71.1 189.000,00
1481.11334125-4.566-0001-3390-0-71.1 10.000,00
1481.11334125-4.567-0001-3390-1-71.1 12.253,00
1481.11334125-4.639-0001-3390-0-71.1 3.656,00
1481.11334127-4.570-0001-3390-0-71.1 875.424,00
1481.11363127-4.423-0001-3390-0-71.1 80.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
1491.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1 638.489,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
1501.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1 4.087.916,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1521.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1 500.822,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
1591.12366139-1.066-0001-3390-0-71.1 74.714,00
SECRETARIA-GERAL
1631.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1 28.975,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
1641.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1 233.297,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
1651.08422022-4.280-0001-3350-0-10.1 1.000,00
1651.14122701-2.002-0001-3390-0-10.1 473.259,00
1651.14244036-4.002-0001-3390-0-10.1 15.879,00
1651.14422022-4.047-0001-3390-0-10.1 1.000,00
1651.14422036-4.540-0001-3390-0-10.1 28.742,00
1651.14422036-4.544-0001-3390-0-10.1 138.214,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
1691.06183205-4.618-0001-3190-0-10.1 560.022,00
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS
1701.04127054-4.576-0001-3390-0-10.1 34.348,80
EGE SEC. FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS
1911.04274702-7.441-0001-3191-0-10.1 4.698.909,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2121.10122701-2.101-0001-3190-0-49.1 10.400,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS
2161.12122701-2.002-0001-3390-0-10.1 126.169,00
2161.12243019-4.373-0001-3390-0-10.1 17.000,00
2161.14244019-4.114-0001-3390-0-10.1 143.513,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS
2281.11122701-2.417-0001-3190-0-60.1 89.334,00
2281.12333167-4.429-0001-3390-0-60.1 350.109,00
2281.12363167-4.434-0001-3390-0-60.1 25.536,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
2421.20608152-4.367-0001-3390-0-71.1 236.155,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
2431.15122701-2.417-0001-3190-0-10.1 91.484,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2441.15122701-2.417-0001-3190-0-60.1 225.222,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO
2461.15122701-2.417-0001-3190-0-10.1 55.137,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4251.08242114-4.313-0001-3350-0-71.1 441.003,00
4251.08243204-4.596-0001-3340-0-10.1 363.144,00
4251.08244002-4.172-0001-3340-1-71.1 5.000,00
4251.08244002-4.172-0001-3350-1-71.1 5.000,00
4251.08244002-4.174-0001-3390-1-71.1 100.000,00
4251.08244114-4.447-0001-3390-1-71.1 12.000,00
4251.08244114-4.586-0001-3390-0-71.1 10.000,00
4251.08244115-4.320-0001-3390-0-10.1 3.455,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO
4331.04127146-4.668-0001-3390-0-10.1 395.549,00
4331.15127146-4.474-0001-3390-0-10.1 927.580,00
4331.15127146-4.475-0001-3390-1-10.1 1.000.000,00
4331.15127146-4.476-0001-3390-0-10.1 3.100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 31.579.550,80

*DECRETO NE Nº 296, DE 28 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$40.046.659,30.
(MG 29/06/2018)

RETIFICAÇÃO:

Na epígrafe, onde se lê:
"DECRETO NE Nº 296, DE 28 DE JULHO DE 2018."

Leia-se:
"DECRETO NE Nº 296, DE 28 DE JUNHO DE 2018."

No fecho, onde se lê:
"Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil."

Leia-se:
"Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil."

No anexo, onde se lê:
"ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 296, de 28 de julho de 2018)"

Leia-se:
"ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 296, de 28 de junho de 2018)"

* Retificação em virtude de incorreção verificada na revisão final.

03 1130177 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à disposição da Advocacia-Geral do Estado - AGE - Regional de Brasília-DF, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:
FERNANDA ELISA CALVET SILVEIRA, MASP 1178812-2, GESTOR AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
CELSO RIBEIRO ARAGÃO;929337-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/I.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no período de 04/06/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:
LOURDES BERNARDETE DE FREITAS SANTOS - MASP 1.034.087-5.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/08/2018, pelo qual **ISADORA FRAGA PEDROSA**, MASP 1286422-9, foi designada para a função gratificada FGD-9 CV1100307 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ISADORA FRAGA PEDROSA**, MASP 1286422-9, para a função gratificada FGD-8 CV1100003 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNA AMORIM MARCELLINI MEDEIROS**, MASP 13696075, do cargo de provimento em comissão DAD-7 GM1100451 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 1/8/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

no uso de suas atribuições, **anula** o ato publicado em 03/08/2018 que tornou sem efeito a designação de **LAURA LOPES DE MATOS**, MASP 967968-9, para a função gratificada FGD-2 DH1101118 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensaLAURA LOPES DE MATOS**, MASP 967968-9, da função gratificada FGD-2 DH1101118 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 3/8/2018.

no uso de suas atribuições, **dispensaISABEL CRISTINA DE LIMA LISBOA**, MASP 1.389.717-8, de responder pela Subsecretaria de Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 05/06/2018, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GESIANE LIMA E SILVA**, MASP 1354357-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100440 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 24/7/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HEITOR ROCHA DE MENDONÇA PINHEIRO**, MASP 14646194, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100323 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 31/7/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HEITOR ROCHA DE MENDONÇA PINHEIRO**, MASP 14646194, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101865 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 31/7/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NÚBIA VIEIRA DE SOUZA**, MASP 1277734/8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102780 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BEATRIZ IMACULADA DA PAZ SOUSA**, MASP 1184247/3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100761 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME ANTONIO BONALDI**, MASP 1278435/1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100254 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 25/07/2018.